



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº36/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Institui no âmbito do Município de Apucarana, o Programa de Auxílio Emergencial ao Setor de Eventos, em virtude dos resultados da pandemia do COVID-19, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº36/2021 que institui no âmbito do Município de Apucarana, o Programa de Auxílio Emergencial ao Setor de Eventos, em virtude dos resultados da pandemia do COVID-19.

O setor de eventos é uma das categorias que mais sofrem com a Pandemia. Como se sabe muitas empresas estão a beira da falência. Isso gera desemprego, perda de capacidade de investimento e, sobretudo, inviabiliza a oportuna retomada das atividades. Não são só os empreendedores que são impactados. Com eles é prejudicada uma cadeia gigantesca de fornecedores, prestadores de serviços, colaboradores formais e informais como: ambulantes, músicos, iluminadores, seguranças, garçons, fotógrafos, barmans, montadores, buffets, técnicos de som, luz e imagem, cantores, Djs, agentes de limpeza e carregadores entre muitos outros.

Este é um programa que elege como prioridade a ajuda emergencial ao setor que está tão vulnerável, por isso a administração municipal entende necessário investimento de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais).

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 26 de abril de 2021.


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº36/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Institui no âmbito do Município de Apucarana, o Programa de Auxílio Emergencial ao Setor de Eventos, em virtude dos resultados da pandemia do COVID-19, como especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, , analisou o Projeto de Lei nº36/2021 que institui no âmbito do Município de Apucarana, o Programa de Auxílio Emergencial ao Setor de Eventos, em virtude dos resultados da pandemia do COVID-19.

O setor de eventos é uma das categorias que mais sofrem com a Pandemia. Como se sabe muitas empresas estão a beira da falência. Isso gera desemprego, perda de capacidade de investimento e , sobretudo, inviabiliza a oportuna retomada das atividades. Não são só os empreendedores que são impactados. Com eles é prejudicada uma cadeia gigantesca de fornecedores, prestadores de serviços, colaboradores formais e informais como: ambulantes, músicos, iluminadores, seguranças, garçons, fotógrafos, barmans, montadores, buffets, técnicos de som, luz e imagem, cantores, Djs, agentes de limpeza e carregadores entre muitos outros.

Este é um programa que elege como prioridade a ajuda emergencial ao setor que está tão vulnerável, por isso a administração municipal entende necessário investimento de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais).

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 26 de abril de 2021.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº36/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Institui no âmbito do Município de Apucarana, o Programa de Auxílio Emergencial ao Setor de Eventos, em virtude dos resultados da pandemia do COVID-19, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisou o Projeto de Lei nº36/2021 que institui no âmbito do Município de Apucarana, o Programa de Auxílio Emergencial ao Setor de Eventos, em virtude dos resultados da pandemia do COVID-19.

O setor de eventos é uma das categorias que mais sofrem com a Pandemia. Como se sabe muitas empresas estão a beira da falência. Isso gera desemprego, perda de capacidade de investimento e, sobretudo, inviabiliza a oportuna retomada das atividades. Não são só os empreendedores que são impactados. Com eles é prejudicada uma cadeia gigantesca de fornecedores, prestadores de serviços, colaboradores formais e informais como: ambulantes, músicos, iluminadores, seguranças, garçons, fotógrafos, barmans, montadores, buffets, técnicos de som, luz e imagem, cantores, Djs, agentes de limpeza e carregadores entre muitos outros.

Este é um programa que elege como prioridade a ajuda emergencial ao setor que está tão vulnerável, por isso a administração municipal entende necessário investimento de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais).

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 26 de abril de 2021.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº36/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Institui no âmbito do Município de Apucarana, o Programa de Auxílio Emergencial ao Setor de Eventos, em virtude dos resultados da pandemia do COVID-19, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO** analisou o Projeto de Lei nº36/2021 que institui no âmbito do Município de Apucarana, o Programa de Auxílio Emergencial ao Setor de Eventos, em virtude dos resultados da pandemia do COVID-19.

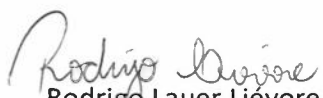
O setor de eventos é uma das categorias que mais sofrem com a Pandemia. Como se sabe muitas empresas estão a beira da falência. Isso gera desemprego, perda de capacidade de investimento e, sobretudo, inviabiliza a oportuna retomada das atividades. Não são só os empreendedores que são impactados. Com eles é prejudicada uma cadeia gigantesca de fornecedores, prestadores de serviços, colaboradores formais e informais como: ambulantes, músicos, iluminadores, seguranças, garçons, fotógrafos, barmans, montadores, buffets, técnicos de som, luz e imagem, cantores, Djs, agentes de limpeza e carregadores entre muitos outros.

Este é um programa que elege como prioridade a ajuda emergencial ao setor que está tão vulnerável, por isso a administração municipal entende necessário investimento de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais).

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 26 de abril de 2021.


Rodrigo Lauer Liévore
SECRETÁRIO

Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Luciano Facchiano
RELATOR